

## **ASSESSORIA A ADOLESCENTES SELECIONADOS PELO SISTEMA PENAL JUVENIL**

Coordenador: ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

Autor: JOÃO HENRIQUE MUNIZ CONTE

O objetivo desta atividade é apresentar e debater as diversas frentes de trabalho do Grupo de Assessoria a Adolescentes Seleccionados pelo Sistema Penal Juvenil (G10), que é um dos 15 grupos do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O G10 consiste em um projeto de extensão que trabalha na prestação de assistência e de assessoria jurídica no âmbito do Direito Penal Juvenil. O Grupo é formado por 18 assistentes (estudantes) e 8 advogados, todos voluntários, e é coordenado pela Prof. Dra. Roberta Camineiro Baggio. Parte do trabalho do G10 reside em defender judicialmente adolescentes representados pela prática de ato infracional e em execução de medida socioeducativa, propiciando defesa técnica a adolescentes acusados em todas as fases processuais e graus de jurisdição, além de dialogar com as instituições socioeducativas e com a família do adolescente, na busca de um atendimento integral. Além disso, o G10 é parte integrante do Núcleo de Extensão e Pesquisa Interdepartamental de Práticas com Adolescentes e Jovens em Conflito com a Lei (PIPA), que foi criado em 2011 e tem como objetivo desenvolver uma metodologia de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa a partir de práticas interdisciplinares de extensão e na articulação intersetorial de políticas públicas. O núcleo engloba o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade (PPSC) da UFRGS, a Estação Psi/UFRGS e o SAJU/UFRGS (representado pelo G10). É coordenado pela Profa. Dra. Carmem Maria Craidy. Igualmente, o G10 realiza trabalho de assessoria junto à Associação de Mães e Amigos de Adolescentes em Situação de Risco (AMAR), prestando informações jurídicas às famílias de adolescentes internados, enquanto estas esperam para ver seus adolescentes, na entrada das unidades de internação de Porto Alegre. Frequentemente, os direitos dos adolescentes garantidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei do SINASE são relativizados em nome de uma pretensa "socioeducação". O G10 trabalha pela efetivação desses direitos através do desenvolvimento de atividades de assessoria e assistência, que visam a atender demandas processuais e sociais dos assessorados. A prática jurídica atual ainda não está adaptada às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Comparando o sistema socioeducativo ao sistema penal gaúcho,

percebemos ser, em regra, mais gravoso o tratamento dispensado ao adolescente do que ao adulto em situação análoga. O assunto é de vital importância para os movimentos de Direitos Humanos, pois até mesmo nas faculdades de direito o tema é omitido. Objetiva-se expor as violações dos direitos dos adolescentes selecionados pelo sistema penal juvenil, que são corriqueiras na prática judiciária, embora a legislação vigente em relação à matéria seja considerada avançada. Desde 2011, o grupo assessorou 20 adolescentes em demandas que não se restringiram à representação processual, na busca de um atendimento interdisciplinar. O apoio integral aos assessorados tem obtido êxito ao auxiliá-los no afastamento do meio infracional e dos olhares do poder punitivo. As ações são articuladas e compreendem capacitação interna, intervenções junto aos familiares de internos, reivindicações para um cumprimento mais justo das medidas e divulgação do trabalho nas redes sociais digitais. Em vista da complexidade do tema, se faz necessário o debate entre projetos de extensão do mesmo eixo temático para que se possa compartilhar experiências e vislumbrar formas de aperfeiçoamento do trabalho prestado para que o Grupo continue a atuar como elemento tensionador na defesa jurídica e pela maior efetividade dos direitos dos adolescentes à luz dos direitos humanos.